



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Publicado(a) D O E

nº 5926.13.109/2021

Retificação para correção do ano

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Publicada no DOE 5.887, de 15/07/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 159, de 15 de junho de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/012009,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, localizado em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

